

Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Biênio 2020/2022

Linha de Ação – Sistema de Garantia dos Direitos / **Divulgação**

Ação	Destinação dos Recursos	Responsáveis	Valor Estimado
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diagnóstico da situação da criança e do adolescente no município. ▪ Divulgação das ações executadas pelo CMDCA. ▪ Divulgação dos direitos das crianças e dos adolescentes. ▪ Capacitação dos Conselheiros do CMDCA ▪ Divulgação do CMDCA nos territórios. ▪ Implantação de Sistema de Informação e Comunicação para crianças e adolescentes. ▪ Capacitação de profissionais da rede socioassistencial para promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. ▪ Capacitação das Organizações da Sociedade Civil registradas no CMDCA ▪ Realizar Conferências Municipais 	<p>Contratação de equipe especializada em diagnóstico.</p> <p>Folders, cartilhas, banners, jornais, veiculação em mídia, contratação de prestações de serviços, transporte, traslado, alimentação, confecção de vídeo e confecção de camisas.</p> <p>Contratação de som, contratação de personagens vivos, lanches, passagens, brinquedos infláveis, cooler, microfone de lapela, coletes, tenda</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ CMDCA ▪ CT ▪ SDSP 	R\$150.000,00

Linha de Ação – Conselho Tutelar

Ação	Destinação dos Recursos	Responsáveis	Valor
-------------	--------------------------------	---------------------	--------------

Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Biênio 2020/2022

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capacitação dos Conselhos Tutelares. ▪ Divulgação das atribuições do CT. ▪ Implementar e articular do o SIPIA. 	<p>Folders, cartilhas, banners, jornais.</p> <p>Contratação de equipe especializada e amisas, traslado</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ CMDCA ▪ CT ▪ SDSP 	<p>R\$50.000,00</p>
--	--	---	---------------------

Linha de Ação – Políticas Básicas

Ação	Destinação dos Recursos	Responsáveis	Valor
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Projetos voltados à promoção, atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes sem sofrimento mental/ou com deficiência; ▪ Projetos voltados à promoção, atendimento e acompanhamento e/ou tratamento ao uso abusivo de álcool e/ou outras drogas; 			<p>R\$320.000,00</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Incentivo as ações para prevenção da síndrome Alcoolica Fetal (SAF). ▪ Projetos que visam a disseminação de práticas restaurativas de mediação para resolução de conflitos no âmbito escolar e sistema socio educativo; ▪ Iniciativas e ações voltadas ao estímulo para a qualificação profissional dos adolescentes; ▪ Fomentar e apoiar a entrada no mercado de trabalho e geração de rendas 	<p>Contratação de equipe especializada, material de apoio, contratação de empresa especializada,</p> <p>Traslado da equipe de crianças e adolescentes ,</p> <p>contratação de pessoa jurídica e física, material de limpeza e higiene pessoal computadores, impressora, aluguel de carros, confecção de materiais gráficos, bolas, coletes, redes, camisetas, kits escolares</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ CMDCA ▪ SME SMEL SMCS EASS MS 	

Plano de Ação e Aplicações dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Biênio 2020/2022

<p>dos adolescentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Projeto atividades laborais em que as exigências pedagógicas relativas do desenvolvimento pessoal e social do educando prevaleçam sobre o aspecto produtivo. 			
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Projetos que incentivem a busca de atividades de crianças e adolescentes evadidos do Sistema Educacional. ▪ Projetos que incentivem a frequência escolar das crianças e adolescentes. ▪ Projetos que incentivem o retorno dos adolescentes ao Sistema Educacional. ▪ Projetos que incentivem ações de protagonismo e autonomia dos adolescentes (agremiações, associações etc). 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ SME ▪ SDSP 	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Projetos que possibilitem a realização de ações ligadas à promoção do esporte, cultura e lazer e que tenham como foco a inclusão social e ações preventivas. ▪ Projetos socioeducativos na área do esporte dirigido a crianças e adolescentes em territórios de maior vulnerabilidade social ou carência de espaços públicos de lazer. ▪ Projetos para a produção de vídeos, teatro, apresentações artísticas, gincanas e fotografias construídos por e para 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ SDSP ▪ Rede Sócio-Assistencial ▪ Secretaria Executiva de Cultura 	

Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Biênio 2020/2022

as crianças e adolescentes.			
-----------------------------	--	--	--

Linha de Ação – Políticas e Programas de Assistência Social – em caráter supletivo

Ação	Destinação dos Recursos	Responsáveis	Valor
-------------	--------------------------------	---------------------	--------------

Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Biênio 2020/2022

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apoio e fomento às atividades que incentivem a Primeira Infância ▪ Fomenta as ações de suplemento alimentar ▪ Projetos de apoio e acompanhamento às crianças e adolescentes cujos genitores encontram-se no Sistema Prisional. ▪ Projetos que fomentem a participação e a mobilização social dos adolescentes na comunidade. ▪ Projetos para ampliação e potencialização de recursos para rede de serviços ofertados a crianças e adolescentes no território. ▪ Projetos que desenvolvam atividades de fortalecimento de vínculo familiar e comunitário de crianças e adolescentes retiradas do trabalho infantil. ▪ Projetos de ação coletiva para a produção de vídeos e apresentações artísticas nos territórios de maior vulnerabilidade social. ▪ Projetos que ofertem atividades para melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes, com ações focadas no atendimento preventivo, protetivo, e proativo nos locais e em territórios de maior vulnerabilidade. ▪ Incentivo a Projetos que estimulem foruns, encontros e rodas de conversas para Crianças e Adolescentes. 	<p>Lanche, transporte, material de limpeza e higiene pessoal, passagens.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ CMDCA ▪ SDSP ▪ Rede Sócio-Assistencial ▪ Secretaria Executiva de Cultura Secretaria de Desenvolvimento Econômico 	<p>R\$350.000,00</p>
---	--	---	----------------------

Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Biênio 2020/2022

<ul style="list-style-type: none">▪ Potencializar recursos para superação de situações emergenciais voltadas para crianças e adolescentes e adolescentes.▪ Recambiamento de crianças e adolescentes e seus familiares em situação de risco eminente.▪ Implantação nos territórios mais vulneráveis dedicados a enriquecer as atividades lúdicas das crianças nos territórios de maior vulnerabilidade.▪ Projetos, ações e serviços para atender adolescentes		.SDSP	
---	--	-------	--

Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Biênio 2020/2022

grávidas. ▪ Implantar projetos junto à criança e adolescentes em situação de risco/acolhimento e outros.			
Projetos que fomentem o público de adolescentes de MSE, em meio aberto, internação e semi internação e egressos do Serviço de Acolhimento ao mundo do trabalho			

Linha de Ação – Serviços Especiais de Prevenção e Atendimento Médico e Psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.

Ação	Destinação dos Recursos	Responsáveis	Valor
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capacitar assessores de toda a rede de proteção e atendimento à criança e adolescente. ▪ Formação de grupos de apoio, orientações terapêuticas e psicossociais com assessoria permanente para os recursos humanos ligados à política de atendimento à criança e ao adolescente. ▪ Fomentar a formação de um grupo intersetorial com o objetivo de discutir Políticas de Proteção Social. 	<p>Contratação de prestação de serviços, transporte e alimentação.</p> <p>Contratação de sonorização</p>	<p>▪ CMDCA</p> <p>▪ SDSP SMS</p>	R\$ 100.000,00

Linha de Ação – Políticas jurídico-sociais de prevenção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Biênio 2020/2022

Ação	Destinação dos Recursos	Responsáveis	Valor
<ul style="list-style-type: none">▪ Parceria com escritórios de núcleo de práticas jurídicas em parceria com faculdades e universidades para a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes e suas famílias.▪ Mobilização dos órgãos de defesa, controle e fiscalização.	Contratação de prestação de serviços, transporte e alimentação.	<ul style="list-style-type: none">▪ Universidades locais▪ CMDCA	R\$20.000,00

Linhas de Ação – Políticas e Programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e garantir o objetivo exercido do direito a convivência familiar de crianças e adolescentes.

Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Biênio 2020/2022

Ação	Destinação dos Recursos	Responsáveis	Valor
▪ Apoio à família guardiã e/ou guardas subsidiada	Bolsas de ajuda financeira, eletrodomésticos	▪ SDSP/SEAS ▪ CMDCA	R\$120.000,00
▪ Programa Família acolhedora.		▪ SDSP/SEAS ▪ CMDCA	
▪ Apoio às crianças e adolescentes desligados do Serviço de Acolhimento Institucional.		SDSP	

Linha de ação – Serviço de identificação e localização de pais e responsáveis de crianças e adolescentes desaparecidos.

Ação	Destinação dos Recursos	Responsáveis	Valor
▪ Implantar no município uma página online de serviços interligados para divulgação de crianças desaparecidas.	Transporte aéreo, terrestre e aquático		R\$30.000,00

Linha de ação – Campanhas.

Ação	Destinação dos Recursos	Responsáveis	Valor
-------------	--------------------------------	---------------------	--------------

Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Biênio 2020/2022

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; ▪ Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; ▪ Prevenção ao álcool e outras drogas da gravidez na infância e adolescência (SAF) Síndrome Alcoolica Fetal ▪ Campanha do Fundo para captação de recursos ▪ Aniversário do ECA; ▪ Alfabetização na adolescência. 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ SME ▪ SMEL ▪ SMC ▪ SDSP/SEAS ▪ SMS 	R\$100.000,00
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Campanhas educativas DST/Aids e gravidez na adolescência. 			

Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Biênio 2020/2022

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Campanhas que incentivem a frequência escolar de Crianças e adolescentes. ▪ Campanhas para Adoção e Família Acolhedora ▪ Campanhas para retirada dos documentos civis das Crianças e dos Adolescentes 			
---	--	--	--

Linha de Ação – Financiamento de Projetos para Organizações da Sociedade Civil Registradas no CMDCA

Ação	Destinação dos Recursos	Responsáveis	Valor
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar Edital de Chamamento Público para seleção de projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da Criança e Adolescentes do Município de Volta Redonda 	Financiamento de projetos através de subvenções sociais	CMDCA e FINAD	R\$